

**A REACÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS A “AMEAÇAS” DA
ADMINISTRAÇÃO FISCAL: O CASO DOS SUPRIMENTOS**

Jorge Manuel Afonso Alves

Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Instituto Politécnico de Bragança
Campus de Santa Apolónia – Apartado 134. 5301-857 Bragança/Portugal

José A. C. Moreira

Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Rua Roberto Frias – 4200-464 Porto/Portugal

Area temática: F) Sector Público

Palavras-chave: Reacção a “ameaças”, Administração Fiscal e suprimentos

A REACÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS A “AMEAÇAS” DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL: O CASO DOS SUPRIMENTOS

Resumo

O presente estudo discute a natureza da reacção das empresas portuguesas quando confrontadas com “ameaças” da Administração Fiscal de poderem ser objecto de auditorias tributárias. Trata o caso particular das empresas com suprimentos superiores a 25000€

Os resultados sugerem que empresas com suprimentos superiores a 25000€ reagiram ao prenúncio de uma fiscalização às suas contas, reduzindo-os para menos de 25000€, relativamente ao ano de 2005 e sobretudo nas empresas de menor dimensão. Verifica-se uma correlação negativa entre a redução dos suprimentos e o aumento de capital próprio, nomeadamente para as empresas que em 2005 aparentemente reagiram à “ameaça” de uma auditoria fiscal.

1-Introdução

O presente estudo discute a natureza da reacção das empresas portuguesas quando são confrontadas com “ameaças” da Administração Fiscal (AF) de poderem ser objecto de auditorias tributárias. Trata o caso particular das empresas com elevados suprimentos (dívidas aos accionistas/sócios).

Com a entrada de Portugal no pelotão dos países de União Europeia (UE) que aderiram à moeda única (Euro), esses países ficaram, face ao Tratado de Maastricht, obrigados ao cumprimento, de entre outros aspectos, de um défice das contas públicas não superior a 3% do Produto Interno Bruto (PIB) e a um nível de endividamento público não superior a 60% do mesmo. Com o arrefecimento económico verificado em alguns países, nomeadamente em Portugal, após o 11 de Setembro de 2001, as contas públicas portuguesas começaram a dar sinais de alguma debilidade. No início de 2002 toma posse um novo Governo, o qual solicita ao Governador do Banco de Portugal que efectue um estudo sobre o défice das contas públicas naquele momento. O resultado da análise revelou um défice muito superior ao valor de referência de 3%. A manter-se o valor do défice superior a 3%, Portugal entrava assim em incumprimento perante a UE, podendo vir a sofrer sanções por tal comportamento.

Perante esta situação, o novo Governo começou por anunciar ao país que teriam de ser tomadas medidas extraordinárias para se cumprirem os acordos com a UE e a necessidade de se colocarem as contas públicas do país em ordem. Assim, por um lado foram anunciadas algumas medidas de austeridade com cortes na despesa pública (corrente e de capital); por outro, foi anunciado o compromisso de um combate mais eficaz à fraude e à evasão fiscal, no sentido de se aumentarem as receitas. Na sequência deste compromisso, no Boletim Informativo de Agosto de 2002 (Eminova, 2002) é referido que o Ministério das Finanças tinha anunciado em Junho um novo plano de combate à fraude e evasão fiscais, com a designação de “Operação Especial de Emergência”. Este plano, destinado a arrecadar mais receitas fiscais, preconizava, de entre cinco pontos fundamentais, o seguinte: “Investigação das empresas que apresentem suprimentos superiores a 25 000,00 € (cerca de 5 000 contos), bem como da situação pessoal dos respectivos sócios”.

Ao longo dos anos seguintes continuaram a ser dados sinais de que o Governo – mais propriamente o respectivo órgão executivo que designamos de AF - estaria mesmo empenhado no combate sério à fraude e evasão fiscal. Em 2003, foi nomeado um novo Director-Geral das Contribuições e Impostos, o Dr. Paulo Moita de Macedo, com reconhecida experiência profissional em termos de gestão e dado como sendo uma pessoa capaz de dinamizar a AF e fazer cumprir o plano do Governo de combate à fraude e evasão fiscal, de modo a conseguir angariar a tão necessitada receita para o Orçamento de Estado.

No final de 2004, numa primeira versão do trabalho apresentado pelo Governo relativo ao “Contrato Social para a Competitividade e Emprego” (Governo e Sociais, 2004), é referido que, tendo em vista “a redução da evasão fiscal por subfacturação e o incentivo à solicitação de facturas por parte dos consumidores”, adoptaria, até 31 de Março de 2005, medidas com vista a:

- a) - “Universalizar a obrigação de emissão de facturação”;
- b) – “Introduzir regras no mercado da produção de software de facturação e da produção ou revenda de máquinas registadoras, no sentido de impedir a subfacturação e de facilitar o cruzamento de informação por parte da Administração Fiscal, bem como de responsabilizar os vários intervenientes, utilizadores ou produtores”.

Na referida proposta é dito ainda que seriam intensificados nos anos de 2005 e 2006 iniciativas de fiscalização e penalização dos principais focos de economia paralela, assim como a promoção de campanhas de informação dirigidas aos contribuintes com vista a sensibilizá-los para a exigência de recibo ou factura. Facto que ocorreu efectivamente, por exemplo com a campanha “Peça a factura se faz favor. Facturar faz o país avançar”.

Com a tomada de posse de um novo Governo em inícios de 2005, é anunciado um novo conjunto de medidas extraordinárias e apresentado na Assembleia da República um novo plano de combate à fraude e à evasão fiscal. Entre várias medidas anunciadas é também referida a intenção de “controlar a evolução de sociedades que apresentem elevados valores de suprimentos e dos respectivos sócios titulares dos suprimentos” (*BolsaTotal, 2005*).

As medidas e “ameaças” atrás referidas parecem ser tomadas pelo facto de a AF admitir que em determinadas situações os suprimentos existentes nas empresas são provenientes da prática de subfacturação de bens e serviços, sendo uma forma de as empresas introduzirem no circuito formal uma parte dos resultados gerados na economia informal. De facto, diversos estudos parecem demonstrar que o peso da economia informal no PIB português é bastante significativo (e.g. Anno, 2007; Schneider e Enste, 2000), ascendendo em 2008 a 23% (Afonso e Gonçalves, 2009).

Face às várias medidas e avisos que decorreram ao longo dos anos, nomeadamente em 2002 e 2005, a AF anunciou que efectuaria auditorias/inspecções fiscais selectivas a empresas que apresentassem suprimentos elevados, dando indicações às mesmas directa ou indirectamente de que o faria. As empresas que, em princípio, tivessem algo a temer com o anúncio da “ameaça” das referidas auditorias tenderiam a eliminar os suprimentos das suas contas na tentativa de assim evitarem tais inspecções. Aqui reside então um dos objectivos do presente estudo, isto é, analisar a reacção das empresas com suprimentos de médio e longo prazo¹ superiores a 25000€ no início dos anos 2002 e 2005, quando surgem as principais “ameaças” de uma inspecção às contas das empresas com suprimentos elevados por parte da AF. Procura-se verificar, portanto, se elas reduziram os suprimentos na totalidade ou para valores inferiores a 25000€. A expectativa é de que nos anos de 2002 e 2005 se verifique uma reacção das empresas com suprimentos elevados, dado que as “ameaças” foram conhecidas durante o 1º semestre dos respectivos anos e ainda em tempo de as empresas poderem reagir.

Relacionado com o objectivo enunciado, surge um segundo: analisar a forma de reacção das empresas, testando para as empresas que mostrem sinais de terem reagido à “ameaça” se a redução dos suprimentos é consubstanciada em aumentos de capital próprio ou no respectivo reembolso.

Com vista a atingir tais objectivos, adopta-se uma metodologia baseada na utilização de uma amostra de empresas de controlo.

Os resultados obtidos sugerem que empresas com suprimentos no início do ano superiores a 25000€ reagiram ao prenúncio de uma fiscalização às suas contas, reduzindo os suprimentos para um montante inferior a 25000€, mas só relativamente ao ano de 2005 e no que concerne às empresas de menor dimensão. Quanto ao ano de 2002 não se encontraram indícios de que tal tenha acontecido. Os resultados demonstram igualmente uma correlação negativa entre a redução dos suprimentos e o aumento de capital próprio, com especial destaque para as empresas que em 2005 aparentemente reagiram à “ameaça” de uma auditoria fiscal.

¹ Consideram-se apenas os suprimentos de médio e longo prazo pelo facto de em alguns casos os valores inscritos nas dívidas a accionistas/sócios de curto prazo se poderem dever a dividendos atribuídos e ainda não pagos.

O estudo em apreço faz dois contributos principais para a literatura. Por um lado, tenta analisar o comportamento das empresas perante “ameaças” de uma auditoria fiscal à sua contabilidade; e por outro lado, visa mostrar o tratamento dado à redução/eliminação dos suprimentos, sobretudo quando as empresas com suprimentos elevados são “ameaçadas” de uma inspecção fiscal.

Trata-se pois de um estudo de relevância para a AF e para a comunidade académica, desde logo por se tratar de um dos, certamente, poucos estudos existentes em Portugal que procura contribuir para a compreensão do comportamento das empresas perante as “ameaças” da AF.

Para além desta secção, o estudo contempla ainda mais quatro secções: uma revisão da literatura e definição de hipóteses de investigação na secção 2; apresentação da metodologia de análise e selecção da amostra na secção 3; discussão dos resultados empíricos na secção 4; e, por fim, na secção 5, as principais conclusões e limitações da análise.

2-Revisão da literatura e discussão das hipóteses de investigação

2.1- Comportamento dos contribuintes/empresas face à AF

As empresas, e os contribuintes em geral, tendem a assumir dois tipos de comportamento relativamente à informação que declaram para efeito de impostos: 1- declaram tudo que têm que declarar; 2 declaram apenas uma parte daquilo que deveriam declarar (Allingham e Sandmo, 1972). No entanto, quando optam pela segunda via parecem ter como principal objectivo pagar o menor montante de impostos possível, o que pode causar uma quebra significativa na arrecadação de receitas por parte do Estado, levando-o a contra-atacar com auditorias (Collins e Plumlee, 1991). Contudo, as auditorias que muitas vezes a AF “ameaça” desencadear podem não solucionar o problema, sobretudo quando os contribuintes percebem que o risco da auditoria fiscal é baixo. Nestes casos, o nível de escamoteamento de informação e da evasão fiscal tende mesmo a aumentar (Kastlunger et al., 2009). Existem ainda estudos que sugerem que os contribuintes quanto mais evasão fiscal praticam menos dissuadidos são a auditorias fiscais (e.g. Bergman e Nevarez, 2006).

Determinados factores psicológicos e a experiência acumulada dos contribuintes/empresas parecem determinar o comportamento dos mesmos perante a AF. Por exemplo, um contribuinte que foi inspeccionado num determinado ano tende a assumir que a probabilidade de voltar a ser inspeccionado nos anos seguintes será baixa, dada a existência de muitos contribuintes a inspeccionar face ao número de inspectores/recursos disponíveis. Este comportamento, segundo alguns autores (e.g. Mittone, 2006) é classificado por “efeito cratera de uma bomba”, ou seja, baseada na ideia desenvolvida pelos soldados na I Guerra Mundial que se refugiavam nas crateras de bombas já lançadas na expectativa de que onde já tinha caído uma bomba dificilmente voltaria a cair outra. Mittone (2006) sugere ainda que as empresas/contribuintes que são auditados no início da sua vida fiscal tornam-se mais cumpridores, ao passo que aqueles que são fiscalizados pela primeira vez numa fase mais avançada da sua vida fiscal tendem a ser menos cumpridores ou a cometerem maior evasão fiscal porque vão desenvolvendo estratégias em relação ao seu pagamento de impostos. Este efeito é classificado pelo autor como “efeito eco”.

Em linha com o sugerido por Mittone (2006), relativamente aos contribuintes que já foram inspeccionados pela AF, outros estudos revelam que imediatamente após uma auditoria aleatória diminui o nível de cumprimento fiscal (e.g. Maciejovsky et al., 2007). Os autores sugerem ainda que elevadas sanções tendem a ter um maior impacto no cumprimento fiscal do que baixas sanções ou penalizações, e que a

“ameaça” de detecção de incumprimento fiscal contribui mais para o aumento do cumprimento fiscal do que a definição de penalizações para quem for “apanhado”.

Auditorias fiscais dirigidas a contribuintes que apresentem determinadas características e que são seleccionados e/ou avisados *à priori* de que podem vir a ser inspeccionados parecem surtir maior efeito do que auditorias aleatórias. Por exemplo, Slemrod et al. (2001) concluíram que contribuintes que foram “ameaçados” por carta de que seriam analisadas detalhadamente as suas declarações fiscais passaram a reportar um rendimento mais elevado, sobretudo os de mais baixos e médios rendimentos e que tinham possibilidade de praticar evasão fiscal.

Na subsecção seguinte desenvolvem-se as hipóteses de investigação.

2.2- Discussão das hipóteses de investigação

O principal objectivo deste estudo é analisar, para um conjunto de empresas portuguesas, constantes da base de dados SABI, o comportamento destas no que toca aos suprimentos de médio e longo prazo, nomeadamente analisar se as ditas empresas reagiram às “ameaças” de uma inspecção fiscal anunciada em 2002 e 2005, reduzindo significativamente nesses anos os suprimentos para evitarem ser inspeccionadas. Com este estudo pretende-se, ainda, testar, caso se verifique a redução, se uma parte dela é convertida em capital próprio.

As empresas têm o dever legal de prestar contas de acordo como o art. 65º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), sendo que um dos principais utilizadores dessa informação é AF. É através da informação contabilística que se apura a matéria colectável de acordo com o art. 17º do Código do Imposto sobre as Pessoas Colectivas (CIRC). No entanto, a informação contabilística que é fornecida pelos contribuintes não serve apenas e só para o apuramento da matéria colectável, mas tem também interesse para possíveis cruzamentos de informação que a AF venha a fazer, quando esta se apercebe de aspectos que possam revelar comportamentos menos transparentes por parte dos contribuintes. Por exemplo, é através de informação financeira prestada pelas empresas que a AF constrói determinados indicadores (rácios) que depois facilitam a selecção de empresas que devem ser inspeccionadas (Alm et al., 1993).

Embora a matéria colectável seja apurada com base na informação contabilística, poderá haver lugar a eventuais correcções no caso de as regras fiscais serem diferentes das regras contabilísticas. Contudo, em Portugal existe uma relação muito estreita, quase umbilical entre a contabilidade e a fiscalidade, pelo que os documentos contabilísticos tendem a ser elaborados de acordo com as regras fiscais para se evitarem correcções (Moreira, 2007). No entanto, esta realidade não se verifica apenas em Portugal, em muitos outros países a informação financeira tende a servir quase exclusivamente para fins fiscais (Ball e Shivakumar, 2005).

Dada a relação entre a contabilidade e a fiscalidade e a própria importância da contabilidade para a AF em Portugal em termos de arrecadação de impostos, actuações concretas daquela, de natureza legislativa ou meramente administrativa, são passíveis de alterar o comportamento das empresas. Tais medidas/anúncios da AF podem alterar o comportamento das empresas porque os interesses das empresas muitas vezes colidem com os da AF. É do conhecimento geral que tende a existir um conflito de interesses entre as empresas e a AF. Algumas empresas têm como incentivo minimizar o pagamento de impostos ao Estado (e.g. Burgstahler et al., 2006; Coppens e Peek, 2005), ao passo que a AF tem como missão arrecadar o maior número possível de impostos para o Estado, fazendo assim cumprir a lei. Este conflito de interesses entre as empresas e a AF tende a ser explicado, em parte, pela Teoria da Agência desenvolvida por Jensen e Meckling (1976).

De acordo com a Teoria da Agência a empresa é vista como um conjunto de contratos, sendo que a relação de agência é o mais importante desses contratos, pelo qual uma parte, o principal, contrata uma outra parte, agente, para que este execute um serviço em seu nome. Assim, o principal delega no agente autoridade para que este tome decisões em seu nome. A relação de agência existe, em particular, entre os accionistas/proprietários (principais) e os gestores (agentes).

Uma relação de idêntica natureza pode ser entendida entre o Estado e as empresas. Através de normativos legais (e.g. Decreto-Lei n.º158/2009, de 13 de Julho que aprova o Sistema de Normalização Contabilística), o Estado impõe às empresas o dever de executarem em seu nome as tarefas de apurar, recolher e entregar determinados impostos, delegando-lhes o poder de elas próprias e através da contabilidade executarem tais tarefas. Daqui se pode inferir a existência de uma relação de agência entre o Estado e as empresas, idêntica à que existe entre os proprietários de uma empresa e os gestores por eles contratados (Moreira, 2008).

O gestor tenderá a tomar sempre decisões que maximizem o seu bem-estar. Quando o gestor não é o proprietário, os interesses de um e de outro podem não ser idênticos, apesar de o gestor ter sido nomeado para agir em nome do proprietário e defender os interesses deste. O conflito de interesses que daí possa resultar é designado de problema de agência e os custos que esses conflitos acarretam para os proprietários são denominados custos de agência.

Entre o Estado e as empresas também podem existir conflitos de interesses ou se assim entendermos problemas de agência, os quais acarretam custos de agência. O interesse das empresas, por oposição ao do Estado e sobretudo naqueles onde o proprietário e o gestor são uma e a mesma pessoa, passa por minimizar o valor dos impostos a pagar. Assim, como acontece nas empresas, o Estado necessita de criar mecanismos de modo a que as empresas cumpram de forma eficaz as tarefas que aquele lhes incumbiu. O Estado pode utilizar as inspecções efectuadas pela AF como instrumento para verificar se as empresas estão a cumprir com as atribuições que lhes foram atribuídas. Contudo, torna-se quase impossível que a AF possa inspeccionar ou auditar todas as empresas existentes no país. Daí que o Estado muitas vezes divulgue ou “ameace” (directamente por carta ou através de informação veiculada nos meios de comunicação social e/ou nos seus sítios da Internet) que vai inspeccionar empresas/contribuintes que apresentem determinadas características (Collins et al., 1991; Slemrod et al., 2001).

De certa forma, foi isso que aconteceu em Julho de 2002, a então Ministra das Finanças, Dr^a. Manuela Ferreira Leite, anunciou uma “Operação Especial de Emergência” de combate à fraude e evasão fiscal. No âmbito dessa operação, foi então anunciado que se iria proceder à “Investigação das empresas que apresentem suprimentos superiores a 25 000,00 € (cerca de 5 000 contos), bem como da situação pessoal dos respectivos sócios” (Eminova, 2002).

No início de 2005 foi eleito um novo Governo que também estabeleceu como uma das suas principais prioridades o combate à fraude e à evasão fiscal. Após ter tomado posse, apresentou novo plano de combate à fraude e à evasão fiscal, no qual se refere, entre outras medidas, a pretensão de “controlar a evolução de sociedades que apresentem elevados valores de suprimentos e dos respectivos sócios titulares dos suprimentos” (BolsaTotal, 2005). O próprio relatório sobre o combate à fraude e evasão fiscal de Janeiro de 2006 refere que em 2005 foi dada prioridade no controlo das sociedades com elevados valores nos suprimentos e que a medida se manterá para os anos seguintes (MFAP, 2006).

Face à intenção anunciada pela AF em 2002 de inspeccionar a contabilidade das empresas com suprimentos superiores a 25000€, era expectável que as empresas que por uma qualquer razão não desejassem ver as suas contas verificadas pelo fisco

– por exemplo, porque a proveniência desses suprimentos é difícil de justificar – reagissem no sentido de reduzir ainda nesse ano os seus suprimentos na totalidade ou para um nível abaixo do limite previsto na “ameaça”. Certamente, em 2002 nem todas as empresas com suprimentos superiores a 25000€ terão reagido à “ameaça” de uma inspecção tributária, embora a dita “ameaça” tenha sido divulgada a meio do ano, ou seja, ainda em tempo de as empresas poderem reagir. Deste modo, é expectável que em 2005, perante uma nova “ameaça” às empresas com suprimentos elevados, a que acresce um conjunto de informações que foram veiculadas na comunicação social ao longo desse ano² relativas a sinais de que as medidas de combate à fraude fiscal estavam a surtir efeito, era também suposto que outras empresas reagissem a essa nova “ameaça”, a qual terá surgido no 1º semestre de 2005, permitindo ainda que nesse ano as empresas reduzirem os suprimentos para um valor considerado não elevado.

As “ameaças” da AF de que iria inspecionar empresas com determinadas características parecem consubstanciar uma auditoria/inspecção estratégica, ou seja, concretamente direccionada a empresas com determinadas características, sendo que alguns estudos sugerem que nestes casos os contribuintes/empresas se sentem mais intimidados e tendem a reagir mais significativamente a essas “ameaças” do que quando a AF anuncia, por exemplo, que fará inspecções aleatórias (e.g. Alm et al., 1993; Collins et al., 1991).

As intuições expostas anteriormente são sintetizadas na hipótese seguinte:

H1- A “ameaça” da AF nos anos de 2002 e 2005 de fiscalizar as empresas com suprimentos superiores a 25000€ levou-as a reagirem, reduzindo esse financiamento para valores inferiores a tal limite nesses anos.

As medidas anunciadas pela AF de fiscalizar as empresas com suprimentos elevados (superiores a 25000€³) surgem porque aquela reconhece que em muitas situações os suprimentos são usados como forma de colocar nas empresas montantes resultantes da prática de subfacturação. As empresas que subfacturam reconhecem menos proveitos, o que implica a obtenção de menores resultados, diminuição do valor dos impostos a pagar, e, em alguns casos, a degradação da sua autonomia financeira. A verificar-se esta degradação, os suprimentos são necessários à manutenção da solvabilidade das empresas. Como tal, não se espera que as “ameaças” da AF se traduzam no reembolso desses suprimentos aos sócios, mas antes na sua transformação em capital próprio e conseqüente aumento da autonomia financeira da empresa. A hipótese seguinte consubstancia esta ideia.

H2- Nas empresas que reagiram às “ameaças”, a redução dos suprimentos tende a ser materializada por via da respectiva transformação em capital próprio.

² De entre várias notícias, destacam-se as seguintes: o anúncio dos bons resultados conseguidos pela equipa da AF liderada pelo Dr. Paulo Moita Macedo; publicação no site do Ministério das Finanças das empresas e particulares com dívidas ao “Fisco”; publicação, no mesmo site, de 740 grandes empresas que mereciam um acompanhamento permanente e especial por parte da AF; a melhoria do sistema informático que passa a efectuar o cruzamento de informações; e o envio de cartas às empresas que apresentaram resultados líquidos negativos durante 2 anos consecutivos (2002 e 2003) que se o voltassem a fazer em 2004 seriam inspecionadas.

³ À falta de um valor de referência em 2005, continua-se a considerar os 25000€ como valor acima do qual as empresas poderiam ser alvo de inspecção.

4- Metodologia de análise e selecção da amostra

4.1- Uso de subamostra de controlo

No sentido de se aferir se as empresas em 2002 e em 2005 reagiram a “ameaças” de uma auditoria fiscal, criaram-se duas subamostras a partir de um conjunto de empresas que no final do ano anterior registavam suprimentos de médio e longo prazo superiores a 25000€. A primeira, composta de empresas que reduziram no decurso do ano os suprimentos de médio e longo prazo para valores inferiores a 25000€, a segunda, dita de controlo, inclui empresas que mantiveram no final do exercício suprimentos de médio e longo prazo superiores a 25000€. Estas subamostras foram construídas de modo a que cada empresa da segunda fizesse par com uma da primeira em termos de dimensão, ano da observação e indústria. Para o cálculo da dimensão das empresas, utilizou-se o logaritmo natural do activo total. As indústrias foram definidas em função das Secções da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE - Rev.3).

4.2-Modelo de Regressão Linear

Nesta subsecção apresenta-se o modelo global que permitirá testar as hipóteses de investigação. Assim, são objectivos do presente estudo testar se as “ameaças” de uma inspecção fiscal anunciadas em 2002 e em 2005 tiveram impacto na redução dos suprimentos e se uma parte da redução destes é convertida em capital próprio. Prevê-se que exista uma relação negativa entre a redução dos suprimentos e as variáveis que identificam os anos de 2002 e 2005 e a mesma relação entre a redução dos suprimentos e o aumento do capital próprio sem resultados do exercício. A variável dependente do modelo é a variação dos suprimentos de médio e longo prazo, utilizando-se como principais variáveis explicativas as variáveis *dummy* que identificam cada um dos anos da amostra e a variação do capital próprio sem resultados líquidos do exercício.

O modelo contém ainda mais três variáveis de controlo. A primeira, utiliza a dimensão da empresa, no sentido de aferir o impacto desta na reacção às “ameaças” de uma inspecção fiscal. A segunda, evidencia a existência ou não na empresa de um Revisor Oficial de Contas (ROC), uma vez que a respectiva presença tende a condicionar o comportamento das empresas na reacção a “ameaças” da AF. A terceira, controla o efeito de a empresa pertencer a determinada indústria.

O modelo global de análise, estimado por OLS, é o que a seguir se apresenta:

$$VSUPRIM_{it} = \alpha_1 + \alpha_2 VCAPSR_{it} + \alpha_3 TAM_{it} + \alpha_4 AUDIT_{it} + \sum \alpha_i IND_{it} + \sum \alpha_j ANO_t + \delta_{it}$$

Em que:

$VSUPRIM_{it}$ - Variação nos suprimentos de médio e longo prazo da empresa i , no ano t , deflacionada pelo total do activo do ano anterior;

$VCAPSR_{it}$ - Variação do capital próprio sem resultados líquidos do exercício da empresa i entre o ano t e $t-1$. Uma vez que se perspectiva que uma parte da redução dos suprimentos seja convertida em capital próprio, estima-se que o coeficiente desta variável seja negativo e estatisticamente significativo;

TAM_{it} - Dimensão da empresa i , no ano t , apreendida pelo logaritmo natural do total do activo. Como se usam os suprimentos deflacionados pelo total do activo do ano anterior, as variações (positivas ou negativas) tendem a ser tanto maiores quanto menores forem as empresas. Assim, e como se está a analisar essencialmente a redução dos suprimentos, espera-se que as maiores

reduções se registem nas empresas de menor dimensão, pelo que se espera que o sinal da variável seja positivo e estatisticamente significativo;

$AUDIT_{it}$ *AUDIT*– Variável *dummy* que identifica se as contas da empresa_i no ano_t foram auditadas. Assume o valor 1 se a empresa_i no ano_t foi auditada, 0 nos restantes casos. O recurso a suprimentos cuja proveniência se torne difícil de explicar perante a AF tende a ser menos comum em empresas onde as contas são analisadas por um ROC. Daí, que as empresas que tendam a reagir a tais “ameaças” sejam empresas sem contas auditadas, pelo que o sinal da variável tende a ser positivo e estatisticamente significativo;

$$\sum \alpha_i IND_{it}$$

- Conjunto de variáveis *dummy* que tomam o valor 1 se a observação pertence a uma determinada indústria, o valor 0 se não pertence. Não se formulam quaisquer expectativas quanto ao sinal esperado para a variável IND;

$$\sum \alpha_j ANO_t$$

- Conjunto de variáveis *dummy* que tomam o valor 1 se a observação pertence ao ano, o valor 0 se não pertence. Tendo em conta o preconizado na hipótese 1, espera-se que para os anos de 2002 e 2005 o coeficiente da variável correspondente a estes anos seja negativo e estatisticamente significativo, relativamente à subamostra de empresas que reduzem os suprimentos no decurso do ano para menos de 25000€. Quanto aos restantes anos e para a subamostra de empresas que não reduziram os suprimentos para menos de 25000€ não se formulam quaisquer expectativas;

δ_{it} - Erro de estimação que obedece às hipóteses clássicas dos modelos estimados por OLS.

O modelo será regredido para cada uma das subamostras e para o conjunto das duas subamostras.

4.3- Seleção da amostra e estatísticas descritivas

A amostra contempla sociedades anónimas e por quotas disponíveis na base de dados Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI), comercializada pela *Bureau van Dijk* e com dados disponíveis para os anos de 1998-2007. A amostra base, conforme descrito na Tabela 1, é constituída por empresas com suprimentos (dívidas a accionistas/sócios) classificadas como sendo de médio e longo prazo e se de montante superior a 25000€ no final do ano anterior. A amostra final é constituída por duas subamostras, havendo um *matching* por dimensão da empresa, ano e indústria. A diferença entre as subamostras reside no valor dos suprimentos no final do ano. Constitui-se, assim, uma amostra de empresas que no decurso do ano reduziram os suprimentos para um valor inferior a 25000€; e uma outra amostra, com empresas da mesma dimensão, indústria e ano, mas que mantêm suprimentos no final do ano superiores a 25000€.

A amostra recolhida da base de dados SABI foi objecto de sucessivos ajustamentos, com vista à obtenção da amostra de trabalho, nos termos descritos na Tabela 1. Depois de se anularem os *outliers* (1%+1%) das variáveis $VSUPRIM_{it}$ e $VCPSR_{it}$, por ano e por indústria, o número de observações empresas-ano ascende a 12467 e será a partir destas observações que se obtêm as duas subamostras.

Tabela 1 – Selecção da amostra

Descrição	N.º Obs.
Base de dados SABI (2009). Total de observações (empresas-ano) de 28814 sociedades anónimas e por quotas disponíveis para o período 1998-2007.	259326
Empresas-ano após eliminação de dados em falta, sociedades financeiras e desfaseamento das variáveis num período.	15092
Empresas-ano com suprimentos de médio e longo prazo superiores a 25000€ no final do ano anterior e após a eliminação de <i>outliers</i> (1%+1%). É a partir destas observações que se constituem as subamostras. <i>Amostra base</i> .	12467
Empresas-ano no total das duas subamostras.	1048
Empresas-ano em cada subamostra.	524

Através dos dados constantes da Tabela 2- Painel A, constata-se que é em 2005 onde se registam as maiores $VSUPRIM_{it}$, sendo que a diferença de médias de 2005 face a 2000, 2002, 2004 e 2007 é estatisticamente significativa. Contudo, e como referido nas *Notas* à Tabela em análise, apenas se verificam diferenças estatisticamente significativas para as empresas de pequena dimensão e pertencentes à subamostra das empresas que reduziram os suprimentos no decurso do ano para um valor inferior a 25000€. Relativamente às empresas de média e grande dimensão da subamostra tabelada, assim como para todos os níveis de dimensão das empresas pertencentes à subamostra de empresas que não reduziram os suprimentos no decurso do ano para valores inferiores a 25000€, não se encontram diferenças estatisticamente significativas entre anos.

A aparente reacção das empresas de pequena dimensão era expectável, dado que seria nestas empresas onde a reacção às “ameaças” de uma inspecção fiscal potencialmente se faria sentir de modo mais significativo, uma vez que nas ditas empresas tenderá, dada a sua estrutura organizacional, a ser mais fácil fazer-se a correcção dos suprimentos. O mesmo se verifica em relação à $VCAPSR_{it}$, em que a maior variação média se regista no ano 2005, e cujo valor é muito próximo de $VSUPRIM_{it}$, para o mesmo período - a correlação entre as duas variáveis em 2005, embora não tabelada, é estatisticamente significativa -. Também se verifica para $VCAPSR_{it}$ uma diferença de médias de 2005 para com os anos 2003,2004,2006 e 2007 estatisticamente significativa.

Já em 2002 não parece existir, como esperado, um comportamento que se distinga dos demais anos, quer em termos de $VSUPRIM_{it}$ quer de $VCAPSR_{it}$. Ainda assim, os dados apresentados parecem ir de encontro ao vertido tanto na hipótese1 como na hipótese2, mas só no que ao ano de 2005 diz respeito. Quanto ao ano 2002, não se percebem, para já, indícios de que as empresas com suprimentos de médio e longo prazo superiores a 25000€ tenham aparentemente reagido à “ameaça” de uma inspecção fiscal. A aparente ausência de reacção em 2002 pode dever-se, por exemplo, ao facto de as empresas não terem considerado a “ameaça” credível.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas

Painel A – Variação média dos suprimentos e do capital próprio sem resultados líquidos do exercício deflacionados por ano

Ano	VSUPRIM _{it}		Diferenças anuais de Médias de VSUPRIM _{it}						
	Média	%	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
2000	-0.039	5.50	0.029	-0.014	-0.037	-0.012	-0.084**	-0.042	-0.029
2001	-0.010	4.23		-0.043	-0.066	-0.041	-0.113	-0.071	-0.058
2002	-0.053	3.64			-0.023	0.002	-0.07**	-0.028	-0.015
2003	-0.076	4.15				0.025	-0.047	-0.005	-0.008
2004	-0.051	4.01					-0.072*	-0.030	-0.017
2005	-0.123	4.68						0.042	0.055**
2006	-0.081	4.57							0.013
2007	-0.068	4.07							

Ano	VCAPSR _{it}		Diferenças anuais de Médias de VCAPSR _{it}						
	Média	%	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
2000	-0.000	31.77	0.074	0.014	0.021	0.024	0.114	0.033	0.027
2001	0.074	35.12		-0.06	-0.053	-0.05	0.04	-0.041	-0.047
2002	0.014	30.46			0.007	0.01	0.1	0.019	0.013
2003	0.021	31.95				0.003	0.093**	0.012	0.006
2004	0.024	29.17					0.09**	0.009	0.003
2005	0.114	30.17						-0.081**	-0.087**
2006	0.033	25.09							-0.006
2007	0.027	21.98							

Notas:

- 1- O número de observações é de 241 empresas-ano pertencentes à subamostra de empresas que no final do ano anterior registavam suprimentos superiores a 25000€ e que no decurso do ano os reduziram para zero ou para um valor inferior a 25000€
- 2- A Tabela 2- Painel A compreende apenas as empresas classificadas de pequena dimensão. A classificação das empresas por dimensão obteve-se através de um ranking do total do activo, por ano e por indústria a partir da amostra base. Não se tabelam os dados referentes a empresas de média e grande dimensão nem da subamostra de empresas que mantiveram os suprimentos no final do ano superiores a 25000€ por questões de espaço e, essencialmente, por não se terem verificado diferenças estatisticamente significativas entre anos, por dimensão e subamostra;
- 3- VSUPRIM_{it} – Variação dos suprimentos de médio e longo prazo da empresa_i no ano_t, deflacionada pelo total do activo do ano anterior;
- 4- VCAPSR_{it} - Variação do capital próprio sem resultados líquidos do exercício da empresa_i entre o ano_t e_{t-1} deflacionada pelo total do activo do ano anterior;

- 5- ***(**)** - Significa que a diferença entre a média dos anos em causa é estatisticamente significativa a um nível de significância de 5% (10%). A significância é medida através do *Tukey-Test*;
- 6- **% (1)**- Representa a percentagem de empresas com suprimentos no final do ano anterior superiores a 25000€ e que os reduziram para zero ou para menos de 25000€ no decurso do ano do total das empresa da *amostra base* nesse ano, ou seja, das empresas que no final do ano anterior registavam suprimentos superiores 25000€ ;
- 7- **%(2)** - Representa a percentagem de empresas que aumentaram o capital próprio sem resultados líquidos do exercício do total de empresas da *amostra base* nesse ano.

Embora, e como se referiu anteriormente, essa informação não se encontre tabela, no que respeita ao grupo de empresas que mantiveram os suprimentos no final do ano superiores a 25000€, verifica-se, sobretudo nos anos iniciais, uma baixa e negativa variação nos mesmos, quer por anos quer por dimensão das empresas. No entanto, as variações negativas são menores que as verificadas na subamostra das empresas que reduziram os suprimentos para menos de 25000€ e não se encontram diferenças estatisticamente significativas entre os diferentes anos.

No que respeita à percentagem de empresas que reduziram os suprimentos para menos de 25000€ sobre o total de empresas da amostra base nesse ano, verifica-se que 2005 é o segundo ano com uma percentagem mais elevada, logo a seguir a 2000 que apresenta a maior percentagem de todos os anos. Quanto a 2002, é o ano que apresenta a menor percentagem de todos os anos da amostra. Estes resultados parecem, assim, ir de encontro ao que se referiu anteriormente, ou seja, que 2005 revela a existência de indícios que as empresas reagiram à “ameaça” de uma inspecção fiscal, o mesmo parece não se ter verificado em 2002.

Em termos de percentagem de empresas que aumentaram $VCAPSR_{it}$ face ao número de empresas que constituem a *amostra base* em cada ano, verifica-se que 2001 é o ano onde se regista a maior percentagem de empresas que aumentam o referido capital. Esperava-se que fossem 2002 e 2005, sobretudo este último ano, dado ser aquele onde se verifica, para a subamostra de empresas de pequena dimensão e que reduziram os suprimentos para valores inferiores a 25000€, maiores $VCAPSR_{it}$ médias. O facto de 2001 ter registado a maior percentagem de empresas que aumentaram $VCAPSR_{it}$ poderá dever-se a outras razões que não a redução dos suprimentos, como por exemplo o aumento de uma qualquer variável do capital próprio efectuada para além da redução dos suprimentos. Repara-se que de acordo com os dados constantes da Tabela 2-Painel A, 2001 é o ano que, logo a seguir a 2005, regista a maior variação média e positiva em $VCAPSR_{it}$, mas tal valor é bastante superior à redução média de $VSUPRIM_{it}$ em 2001.

Painel B - Análise das variáveis do modelo por subamostra

Variáveis	Média			Mediana		
	$SUP_{it}<25000$	$SUP_{it}>25000$	$Pr > t $	$SUP_{it}<25000$	$SUP_{it}>25000$	$Pr > Z $
$VSUPRIM_{it}$	-0.060	-0.002	(0.000)	-0.036	0.000	(0.000)
$VCAPSR_{it}$	0.032	0.017	(0.092)	0.000	0.000	(0.000)
TAM_{it}	14.632	14.614	(0.751)	14.545	14.518	(0.739)
$AUDIT_{it}$	0.393	0.370	(0.446)	0.000	0.000	(0.446)

Notas:

- 1- O número de observações por subamostra é de 524;
- 2- $SUP_{it}>25000 = SUPRIM_{it}>25000$ - Subamostra de empresas que mantiveram os suprimentos no final do ano superiores a 25000€, $SUP_{it}<25000 = SUPRIM_{it}<25000$ -

Subamostra de empresas que reduziram os suprimentos no final do ano para menos de 25000€

- 3- Definição das variáveis: $VCAPSR_{it}$ - Variação nos suprimentos de médio e longo prazo da empresa_i no ano_t, deflacionada pelo total do activo do ano anterior; $VCAPSR_{it}$ - Variação do capital próprio sem resultados líquidos do exercício da empresa_i entre o ano_t e _{t-1} deflacionada pelo total do activo do ano anterior; TAM_{it} - Dimensão da empresa_i no ano_t, apreendida pelo logaritmo natural do total do activo; $AUDIT_{it}$ - Variável *dummy* que identifica se as contas da empresa_i no ano_t foram auditadas. Assume o valor 1 se a empresa_i no ano_t foi auditada, 0 nos restantes casos.
 - 4- $Pr > |t|$ - Indica o nível de significância resultante do teste efectuado (*T-Test*) à diferença entre as médias de cada variável por subamostra. Dado poder-se considerar que se tratam de amostras emparelhadas, foi também utilizado o *Tukey-Test*, mas os resultados são muito semelhantes; $Pr > |Z|$ - Indica o nível de significância resultante do teste efectuado (*Wilcoxon-Test*) à diferença entre as medianas de cada variável por subamostra.
-

De acordo como os dados constantes na Tabela 2- Painel B, destaca-se essencialmente o facto de as $VCAPSR_{it}$, sobretudo em termos médios, serem positivas e maiores na subamostra das empresas que reduziram os suprimentos para menos de 25000€, sendo as diferenças, ao nível das médias e medianas, estatisticamente significativas. Estes resultados parecem sugerir que o aumento de capital próprio sem resultados líquidos acompanha, de forma inversa, a redução dos suprimentos, ou seja, sugerem que uma parte ou a totalidade da redução dos suprimentos é convertida em capital próprio, sendo que tal se torna mais notório nos anos em que aparentemente as empresas reagiram a “ameaças” de uma auditoria fiscal, conforme evidenciado na Tabela 2- Painel A. Deste modo, os resultados parecem ir de encontro às expectativas formuladas na hipótese 2, na qual se prevê que uma parte da redução dos suprimentos, sobretudo nas empresas que reagiram às “ameaças” de uma auditoria fiscal, tende a ser materializada em capital próprio.

Não se verificam diferenças entre as subamostras relativamente à dimensão das empresas (TAM_{it}), o que era de esperar dado que essa era uma condição imposta na constituição das subamostras, ou seja, que as empresas tivessem a mesma dimensão. Na secção seguinte discutem-se os resultados empíricos obtidos com a estimação do modelo.

5- Resultados empíricos

A Tabela 3 apresenta os coeficientes estimados para o modelo de regressão para cada uma das subamostras individualmente e para o conjunto das duas subamostras. Como referido anteriormente, os principais objectivos do teste são os de verificar se em 2002 e 2005 as empresas reagiram às “ameaças” de uma auditoria fiscal, reduzindo os suprimentos para valores inferiores a 25000€ e se parte da redução dos suprimentos é convertida em capital próprio.

No que respeita à subamostra de empresas que ao longo do ano reduziram os suprimentos para um valor inferior a 25000€ ($SUP_{it} < 25000$), o teste é globalmente significativo e o seu poder explicativo tem um R^2 Ajustado de 28,10%, sendo que a generalidade das variáveis apresentam coeficientes com sinal igual ao esperado e estatisticamente significativos. Em linha com as expectativas formuladas na hipótese 1 e de acordo com os indícios verificados nas estatísticas descritivas, verifica-se que a variável que identifica o ano 2005, um dos anos em que surgiu a “ameaça” de uma inspecção fiscal às empresas com suprimentos elevados, apresenta um coeficiente negativo e estatisticamente significativo. Contudo, o mesmo não se verifica relativamente ao coeficiente do ano 2002, o qual, embora negativo, não é

estatisticamente significativo. Como referido anteriormente, uma das razões que podem ter levado as empresas a não reagir nesse ano, pode estar relacionada com uma possível baixa credibilidade atribuída à “ameaça”. Uma indicação de que a credibilidade atribuída à “ameaça” em 2002 terá sido baixa, consubstancia-se no facto de ainda no 1º semestre de 2003 ter sido nomeado um novo Director-Geral das Contribuições e Impostos, sendo que uma das razões para tal nomeação, segundo notícias então veiculadas na comunicação social, ter-se-á devido à ineficácia da AF para combater a evasão fiscal (CTOC, 2003).

Tabela 3- Reacção das empresas com suprimentos elevados à “ameaças” de uma auditoria fiscal

Variáveis	Amostra		
	<i>SUP_{it}<25000</i>	<i>SUP_{it}>25000</i>	Total
	Coeficiente (P-value)	Coeficiente (P-value)	Coeficiente (P-value)
Independentes			
<i>Termo ind.</i>	-0.273 (0.000)	0.059 (0.348)	-0.122 (0.004)
<i>VCAPSR_{it}</i>	-0.298 (0.000)	-0.082 (0.000)	-0.152 (0.000)
<i>TAM_{it}</i>	0.015 (0.000)	-0.005 (0.287)	0.006 (0.036)
<i>AUDIT_{it}</i>	0.012 (0.043)	0.015 (0.084)	0.012 (0.043)
ANO:			
2000	0.010 (0.427)	-0.011 (0.531)	0.004 (0.752)
2001	0.002 (0.846)	-0.022 (0.166)	-0.010 (0.379)
2002	-0.002 (0.829)	-0.011 (0.482)	-0.006 (0.541)
2003	-0.001 (0.933)	-0.009 (0.521)	-0.003 (0.722)
2004	0.015 (0.096)	0.011 (0.384)	0.013 (0.122)
2005	-0.016 (0.073)	0.014 (0.238)	-0.005 (0.580)
2006	-0.002 (0.760)	0.010 (0.319)	0.003 (0.620)
...			
R²	29.47%	5.52%	9.27%
R² AJUST.	28.10%	3.68%	8.40%

$$VSUPRIM_{it} = \alpha_1 + \alpha_2 VCAPSR_{it} + \alpha_3 TAM_{it} + \alpha_4 AUDIT_{it} + \sum \alpha_i IND_{it} + \sum \alpha_j ANO_t + \delta_{it}$$

Notas:

- 1- $SUP_{it} > 25000 = SUPRIM_{it} > 25000$ - Subamostra de empresas que mantiveram os suprimentos no final do ano superiores a €25000; $SUP_{it} < 25000 = SUPRIM_{it} < 25000$ - Subamostra de empresas que reduziram os suprimentos no final do ano para menos de 25000€;
- 2- As variáveis encontram-se definidas na Tabela 2- Painel B;
- 3- A Tabela 3 apresenta os coeficientes das variáveis do modelo de regressão linear para cada uma das subamostras e para as subamostras em conjunto;
- 4- Não se tabelaram os coeficientes relativamente às indústrias porque nenhum deles é estatisticamente significativo. O mesmo acontece relativamente ao ano 2007.

Ainda relativamente à subamostra de empresas que reduzem no decurso do ano os suprimentos para menos de 25000€, verifica-se uma relação negativa entre $VCAPSR_{it}$ e $VSUPRIM_{it}$ o que pode ser consistente com a 2ª hipótese de investigação. Como se evidenciou na discussão das estatísticas descritivas, 2005 é o ano onde se verificam quer as maiores $VSUPRIM_{it}$ negativas quer as maiores $VCAPSR_{it}$ positivas, sendo o valor de ambas muito próximo. No entanto, torna-se necessário esclarecer, mais concretamente, se as empresas que reagiram à “ameaça” em 2005 converteram os suprimentos em capital próprio. Na subsecção seguinte tentar-se-á aclarar este aspecto. As restantes variáveis de controlo, TAM_{it} e $AUDIT_{it}$, apresentam um comportamento em linha com o esperado.

Quanto à subamostra de empresas que mantêm os suprimentos acima de 25000€ ($SUP_{it} > 25000$), os coeficientes relativos aos anos de 2002 e 2005 não são estatisticamente significativos. O mesmo se verifica quando se olha para os resultados da amostra total. Deste modo, os resultados parecem consistentes com as hipóteses de investigação, sobretudo, e como se referiu anteriormente com a hipótese1, uma vez que sugerem que as empresas que reduzem os suprimentos para valores inferiores a 25000€ reagiram às “ameaças” de uma auditoria fiscal e que uma parte da redução dos suprimentos parece ter sido convertida em capital próprio, mas apenas em 2005 e sobretudo para as empresas de pequena dimensão.

Na subsecção seguinte apresentam-se os resultados de outros testes no sentido de se obter um melhor esclarecimento sobre se a redução dos suprimentos em 2005, motivada pela “ameaça” de uma auditoria às contas das empresas com suprimentos elevados, se traduziu num aumento do capital próprio nessas empresas.

5.2- Outros resultados

No sentido de se contribuir com evidencia adicional sobre se em 2005 as empresas que reduziram os suprimentos para menos de 25000€ os converteram em capital próprio, realizam-se testes adicionais. Assim, começa-se por regressir o modelo apresentado anteriormente, mas tendo apenas como variável independente $VCAPSR_{it}$, para o período total e por cada um dos anos da amostra. Os resultados do modelo são os plasmados na Tabela 4.

Os resultados constantes da Tabela 4 revelam, para a subamostra de empresas que ao longo do ano reduziram os suprimentos para um valor inferior a 25000€, que o coeficiente de $VCAPSR_{it}$ $VCAPSR_{it}$, para o ano de 2005, é negativo e

estatisticamente significativo, o que também acontece para todos os anos com excepção de 2003. Verifica-se, ainda, que 2005 é o ano que apresenta, para além de 2001, o maior R^2 Ajustado. Relativamente à subamostra de empresas que no final do ano mantinham suprimentos superiores 25000€, constata-se que em 2002 e a partir de 2004 o coeficiente de $VCAPSR_{it}$, não é estatisticamente significativo. Estes resultados parecem, deste modo, sugerir que as empresas que reduziram os suprimentos para menos de 25000€ em 2005 para além de reagirem à “ameaça” de uma auditoria fiscal às suas contas, converteram os suprimentos em capital próprio, como enunciado na hipótese 2.

Ainda no sentido de se perceber se $VCAPSR_{it}$, apresenta em 2005 um comportamento diferente dos restantes anos, regressou-se o modelo inicial, mas estabelecendo como variável dependente $VCAPSR_{it}$ e $VSUPRIM_{it}$ passou a ser uma variável explicativa. A regressão efectuou-se apenas para a subamostra de empresas que no final do ano

Tabela 4 – Conversão de suprimentos em capital próprio

Amostra	Variável independente	Anos								
		2000-2007	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
		Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)	Coefic. (P-value)
SUP_{it}<25000	VCAPSR_{it}	-0.309 (0.000)	-0.177 (0.082)	-0.764 (0.000)	-0.382 (0.009)	-0.132 (0.445)	-0.400 (0.000)	-0.325 (0.000)	-0.188 (0.003)	-0.350 (0.000)
	R²	21.59%	12.07%	74.72%	19.11%	1.28%	32.43%	44.37%	7.40%	11.23%
	R² AJUST.	21.44%	8.40%	73.71%	16.65%	-0.09%	31.30%	43.43%	6.62%	11.56%
	N.º OBS.	524	26	30	35	48	62	68	121	134
SUP_{it}>25000	VCAPSR_{it}	-0.084 (0.000)	-0.077 (0.000)	-0.552 (0.001)	-0.246 (0.227)	-0.428 (0.002)	-0.115 (0.555)	-0.066 (0.7372)	0.053 (0.642)	-0.120 (0.582)
	R²	3.50%	60.08%	31.72%	4.39%	19.16%	0.06%	0.17%	-0.18%	0.23%
	R² AJUST.	3.31%	54.42%	29.28%	1.49%	17.40%	-0.01%	-1.33%	0.66%	-0.53%
	N.º OBS.	524	26	30	35	48	62	68	121	134
Total	VCAPSR_{it}	-0.149 (0.000)	-0.076 (0.000)	-0.666 (0.000)	-0.371 (0.004)	-0.292 (0.011)	-0.379 (0.0003)	-0.352 (0.000)	-0.142 (0.027)	-0.389 (0.000)
	R²	7.45%	41.09%	50.24%	11.77%	6.62%	10.39%	22.76%	2.03%	7.27%
	R² AJUST.	7.36%	39.91%	49.38%	10.47%	5.63%	9.66%	22.18%	1.63%	6.92%
	N.º OBS.	1048	52	60	70	96	124	136	242	268

$$VSUPRIM_{it} = \alpha_1 + \alpha_2 VCAPSR_{it} + \delta_{it}$$

Notas:

- 1- $SUP_{it}>25000 = SUPRIM_{it}>25000$ - Subamostra de empresas que mantiveram os suprimentos no final do ano superiores a €25000; $SUP_{it}<25000 = SUPRIM_{it}<25000$ - Subamostra de empresas que reduziram os suprimentos no final do ano para menos de €25000;
- 2- As variáveis encontram-se definidas na Tabela 2- Painel B.

registavam suprimentos menores que 25000€. Os resultados revelam que 2005 apresenta um coeficiente positivo e estatisticamente significativo, sendo aliás o único ano cujo coeficiente é estatisticamente significativo. Estes resultados sugerem, assim, que em 2005 se verificou uma variação positiva e significativa em $VCAPSR_{it}$, o que não aconteceu nos restantes anos e que corresponde também a uma variação negativa e significativa de $VSUPRIM_{it}$ no mesmo período.

Em síntese, os resultados sugerem que em 2005 se verificou, por parte de algumas empresas e sobretudo as classificadas de pequena dimensão, uma reacção à “ameaça” de uma inspecção fiscal às empresas que apresentassem suprimentos elevados e que parte da redução dos suprimentos nesse ano foi convertida em capital próprio, como se perspectivava nas hipóteses 1 e hipótese 2, respectivamente.

Conclusões e limitações

O presente estudo discute a natureza da reacção das empresas portuguesas quando são confrontadas com “ameaças” da AF de poderem ser objecto de auditorias tributárias. Trata o caso particular das empresas com suprimentos (dívidas aos accionistas/sócios) superiores a 25000€.

As “ameaças” consideradas para a análise residem em anúncios efectuados pela AF, nomeadamente em 2002 e 2005, de que efectuará auditorias/inspecções fiscais selectivas às contas das empresas que apresentassem suprimentos elevados. A relação existente entre suprimentos elevados e as “ameaças” de uma auditoria fiscal foi testada através de um modelo econométrico linear.

A evidência empírica obtida sugere, como previsto, que empresas com suprimentos no início do ano superiores a 25000€ reagiram ao prenúncio de uma fiscalização às suas contas, reduzindo os suprimentos para um montante inferior a 25000€, mas só relativamente ao ano de 2005 e no que concerne às empresas de menor dimensão. Quanto ao ano de 2002 não se encontraram indícios de que tal tenha acontecido. Os resultados demonstram igualmente uma correlação negativa entre a redução dos suprimentos e o aumento de capital próprio, com especial destaque para as empresas que em 2005 aparentemente reagiram à “ameaça” de uma auditoria fiscal.

O estudo em apreço faz dois contributos principais para a literatura. Por um lado, tenta analisar o comportamento das empresas perante “ameaças” de uma auditoria fiscal à sua contabilidade; e por outro lado, visa mostrar o tratamento dado à redução/eliminação dos suprimentos, sobretudo quando as empresas com suprimentos elevados são “ameaçadas” de uma inspecção fiscal.

Trata-se pois de um estudo de relevância para a AF e para a comunidade académica, desde logo por se tratar de um dos, certamente, poucos estudos existentes em Portugal que procura contribuir para a compreensão do comportamento das empresas perante as “ameaças” da AF.

Apesar de importante, o estudo não é isento de limitações, nomeadamente quanto ao modelo de análise utilizado. Assim, reconhece-se a necessidade de se virem a utilizar outros modelos de análise, o que constitui também um novo caminho de investigação.

Referências bibliográficas

- Afonso, Ó. e Gonçalves, N. 2009. Economia não Registada em Portugal. In OEGF (Ed.): 1-34. Porto: Edições Húmus.
- Allingham, M. G. e Sandmo, A. 1972. Income Tax Evasion: A Theoretical Analysis. *Journal of Public Economics*(1): 323-338.
- Alm, J., Cronshaw, M. B. e McKee, M. 1993. Tax Compliance with Endogenous Audit Selection Rules. *KYKLOS*, 46(1): 27-45.
- Anno, R. D. 2007. The Shadow Economy in Portugal: An Analysis with the MIMIC Approach. *Journal of Applied Economics*, X(2): 253-277.
- Ball, R. e Shivakumar, L. 2005. Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. *Journal of Accounting & Economics*, 39: 83-128.
- Bergman, M. e Nevarez, A. 2006. DO AUDITS ENHANCE COMPLIANCE? AN EMPIRICAL ASSESSMENT OF VAT ENFORCEMENT. *National Tax Journal*, 59(4): 753-754.
- BolsaTotal. 2005. Fórum Bolsa Total- Economia & Mercados. In BolsaTotal (Ed.).
- Burgstahler, D. C., Hail, L. e Leuz, C. 2006. The Importance of Reporting Incentives: Earnings Management in European Private and Public Firms: SSRN.
- Collins, J. H. e Plumlee, R. D. 1991. The Taxpayer's Labor and Reporting Decision: The Effect of Audit Schemes. *The Accounting Review*, 66(3): 559-576.
- Coppens, L. e Peek, E. 2005. An analysis of earnings management by European private firms. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 14: 1-17.
- CTOC. 2003. Manuela Ferreira Leite Demitiu Director-Geral dos Impostos *Notícias/Imprensa - Revista de Imprensa*. Lisboa: .
- Eminova. 2002. Medidas de Emergência, *Boletim Informativo*, Agosto de 2002 ed., Vol. 23: 1: Eminova Contabilidade e organização.
- Governo e Sociais, P. 2004. Contrato Social para a Competitividade e Emprego. In Governo (Ed.): 1-15. Lisboa: Governo.
- Jensen, M. C. e Meckling, W. H. 1976. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, 3: 305-360.
- Kastlunger, B., Kirchler, E., Mittone, L. e Pitters, J. 2009. Sequences of audits, tax compliance, and taxpaying strategies. *Journal of Economic Psychology*, 30(3): 405-418.
- Maciejovsky, B., Kirchler, E. e Schwarzenberger, H. 2007. Misperception of chance and loss repair: On the dynamics of tax compliance. *Journal of Economic Psychology*, 28(6): 678-691.
- MFAP. 2006. Relatório Sobre o Combate à Fraude e Evasão Fiscais: 1-26. Lisboa: Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- Mittone, L. 2006. Dynamic behaviour in tax evasion: An experimental approach. *Journal of Socio-Economics*, 35(5): 813-835.
- Moreira, J. A. 2007. Are Financing Needs a Constraint to Earnings Management? Evidence from Private Portuguese Firms. In E. A. Association (Ed.). Lisbon.
- Moreira, J. A. 2008. O PEC e outros "Sinais" Fiscais: Impacto sobre a Manipulação dos Resultados: Um Estudo para o Caso de Empresas Portuguesas com Prejuízos Consecutivos. In Grudis (Ed.), *VIII Encontro do Grudis* Lisboa: ISCTE.
- Schneider, F. e Enste, D. 2000. Shadow Economies: Size, Causes, and Consequences. *Journal of Economic Literature*, XXXVIII: 77-114.
- Slemrod, J., Blumenthal, M. e Christian, C. 2001. Taxpayer response to an increased probability of audit: evidence from a controlled experiment in Minnesota. *Journal of Public Economics*, 79(3): 455-483.